

PROJETO DE LEI GABINETE Nº 010/2024.

PROTCMT01/07/24

nº 30078

Julio C.S. Santos

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado **A COZINHA COMUNITÁRIA**, localizada na Rua Maria Pereira Amorim, S/N, Centro, Tabira-PE, CEP: 56780-000, passando a chamar-se de: **“COZINHA COMUNITÁRIA MARIA DE LOURDES LEITE”**

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como, Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 01 de julho de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI GABINETE Nº 176/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

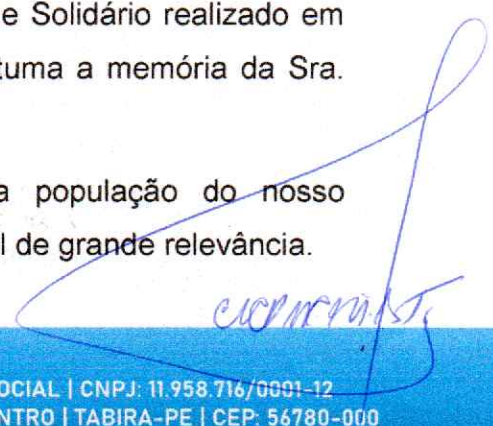
Com os cumprimentos de estilo, tenho a honra de encaminhar à Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 010/2024, de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre a denominação da **COZINHA COMUNITÁRIA**, localizada na Rua Maria Pereira Amorim, S/N, Centro, Tabira-PE, passando a chamar-se: **“COZINHA COMUNITÁRIA MARIA DE LOURDES LEITE”**

A Sra. Maria de Lourdes Leite, Conhecida como Lourdes do Hotel, nasceu em São José do Egito-PE, no dia 25 de agosto de 1918 e faleceu no dia 26 de janeiro de 2021, com 103 anos de idade, Filha legítima de Jacinta Leite e Pai Ignorado. Foi casada com o Sr. Odon Alves de Freitas, da cidade de Tuparetama-PE, no dia 24 de junho de 1940. Desse enlace matrimonial tiveram 21 Filhos, deste se criaram apenas 03 (Três) Elenice, Maria Tadeia e Bartolomeu, dos seus filhos nasceram: 13 Netos, 14 Bisnetos e 3 trisnetos.

A Sra. Maria de Lourdes Leite, sempre foi uma senhora notável na região de Tabira, primeiro pelo brilhante trabalho que desenvolveu como professora da rede municipal de ensino, lecionando no sitio Cachoeira Grande. Em seguida abriu seu hotel na Praça Gonçalo Gomes onde permaneceu por 30 anos com o Hotel Café.

Oportunamente, cabe a merecida homenagem, pela trajetória de reconhecimento pelo trabalho Educacional, empreendedor e Solidário realizado em benefício do nosso povo, esta será uma homenagem póstuma a memória da Sra. **MARIA DE LOURDES LEITE.**

Certamente perpetuará seu nome junto a população do nosso município, pelo belíssimo trabalho humanitário e assistencial de grande relevância.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20240805125010.pdf>
assinado por: idUser:321

Pelo que peço e espero a aprovação do presente Projeto de Lei.

Oportunamente, renovo a Vossas Excelências meus votos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 01 de julho de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68

